



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **EDITAL Nº 060/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Referente ao EDITAL nº 043/2021, de 03 de maio de 2021.

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

#### **ÁREAS: JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS E DESENHO INDUSTRIAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio junto à Assessoria de Comunicação do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus São Vicente do Sul* (20 horas semanais).
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais.

#### **2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

| <b>Código</b> | <b>Candidato(a)</b>        | <b>MGA</b> | <b>Classificação</b> |
|---------------|----------------------------|------------|----------------------|
| NS-01         | Paula Colpo Appolinario    | 9,06       | 1ª colocada          |
| NS-02         | Guilherme Machado da Rocha | 8,92       | 1º colocado          |
| NS-03         | Helena Mota Antonio        | 8,23       | 1ª colocada          |

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus São Vicente do Sul do IFFar – [dpi.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpi.svs@iffarroupilha.edu.br), em arquivo único, no formato PDF, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia **26/05/2021**.

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

#### **4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 27 e 28 de maio de 2021, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados e devendo ser devolvidos até o dia 01/06/2021, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul, 17 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deivid Buttinger Dutra de Oliveira', is positioned above the printed name.

**Deivid Buttinger Dutra de Oliveira**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 330/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

### ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 28/05/2021 – [dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br) Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no Anexo II.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e de Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada de Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Plano de Estágio (Disponível no Anexo III) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor.
  - a. Candidatos classificados para as vagas NS-01 e NS-02 terão como supervisora a Jornalista do *Campus*, devendo fazer contato pelo e-mail [ascom.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:ascom.svs@iffarroupilha.edu.br) para organização da elaboração do Plano de Estágio.
  - b. Candidatos classificados para a vaga NS-03 terão como supervisor o Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus*, devendo fazer contato pelo e-mail [dpep.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpep.svs@iffarroupilha.edu.br) para organização da elaboração do Plano de Estágio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

**Informações – Área de Estágio**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Curso matriculado     |  |
| Instituição de origem |  |

**Dados do(a) Estagiário(a)**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Nome do estagiário        |  |
| Nome da mãe               |  |
| Data de nascimento        |  |
| Estado Civil              |  |
| Nº do Doc. de Identidade  |  |
| Órgão Expedidor / UF      |  |
| CPF                       |  |
| Título de Eleitor         |  |
| Certificado de Reservista |  |
| Tipo sanguíneo            |  |

**Endereço e Contatos**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Logradouro (Rua, Avenida, etc) |  |
| Número                         |  |
| Complemento                    |  |
| Bairro                         |  |
| Cidade/Estado                  |  |
| CEP                            |  |
| Telefone fixo                  |  |
| Telefone celular               |  |
| E-mail                         |  |

**Dados Bancários**

|       |  |
|-------|--|
| Banco |  |
|-------|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

|                |  |
|----------------|--|
| Agência        |  |
| Conta Corrente |  |

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO III**  
**PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Nome do estagiário                  |  |
| Área de atuação (curso matriculado) | ( ) Jornalismo – ( ) Relações Públicas – ( ) Desenho Industrial  |
| Parte concedente                    | Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus São Vicente do Sul</i> |
| Representante legal                 | Deivid Buttinger Dutra de Oliveira                               |
| Cargo / Função                      | Diretor Geral  |
| CNPJ Concedente                     | 10.662.072/0003-10   |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Endereço de realização do estágio | Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: <a href="mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br">gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br</a> – Telefone 55 3257 4100. |
|-----------------------------------|--|

|   |   |
|---|---|
| Supervisor do estágio na Parte concedente | ( ) Andreza Tasiene da Silva – Jornalista, para as vagas NS-01 e NS-02 (Jornalismo e Relações Públicas) – <a href="mailto:ascom.svs@iffarroupilha.edu.br">ascom.svs@iffarroupilha.edu.br</a> 55 3257 4102 |
|   | ( ) Fabiano Damasceno – Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção, para a vaga NS-03 (Desenho Industrial) – <a href="mailto:dpep.svs@iffarroupilha.edu.br">dpep.svs@iffarroupilha.edu.br</a> 55 3257 4180  |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem | Nome:                 |
|  | Cargo / Função:       |
|  | Unidade de exercício: |
|  | E-mail:               |
|  | Telefone:             |

| Início do estágio:<br>dd/mm/aaaa | 01/06/2021 | Previsão de término do estágio:<br>dd/mm/aaaa | 30/11/2021 (1º período de 06 meses) e previsão final em 31/05/2023 |
|----------------------------------|------------|---|--|
| Parte concedente oferece         |            | Sim   | Não  |
| Alimentação*                     |            | x   |  |
| Moradia                          |            |   | x  |
| Remuneração                      |            | x (787,98/mensal)                             |  |
| Transporte*                      |            | x (R\$ 10,00/dia)                             |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

\* A contratação a ser efetivada é para atuação de forma remota. Contudo, em condições eventuais, caso haja o deslocamento do estagiário ao *Campus*, será oferecida alimentação no Refeitório do Campus e o pagamento de auxílio transporte.

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)

São Vicente do Sul, \_\_\_\_ de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador  
Instituição de Origem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

---

Assinatura do Supervisor  
Parte Concedente

---

Assinatura – Setor de Estágios  
Parte Concedente

---

Assinatura do Representante Legal  
Parte Concedente